

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA ELEIÇÃO 2021

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do Sistema Usiminas, AEU, inscrita no CNPJ/MF nº 17.334.392/0001-28, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, letra b, do Estatuto Social da Entidade convoca os Srs. Associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no Salão de Festas do Clube da AEU, Pampulha, na Avenida Presidente Carlos Luz nº 3.855, Bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, no dia 16 de março de 2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS – AEU PARA O TRIÊNIO 2021/2024

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS, HORÁRIO, LOCAL, FORMA E PRAZO.

1. Os interessados em candidatar, os quais deverão estar quites, no gozo dos direitos sociais, **poderão inscrever-se em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, no escritório administrativo da sede social da AEU, no endereço acima indicado, mediante apresentação de REQUERIMENTO (modelo encontra-se no site da AEU) devidamente firmado pelo titular, dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva, requerendo a inscrição de sua candidatura.
2. De acordo com a letra a, do art. 19 do Estatuto da AEU os candidatos serão inscritos, sob protocolo, pelo menos 5 (cinco) dias antes das eleições, mediante requerimento assinado no mínimo por 10 (dez) associados e **com aquiescência expressa do indicado** o qual será entregue na Sede Social da AEU e após o encerramento do prazo de inscrição abre-se o prazo de 02 (dois) dias para eventuais impugnações.
3. O prazo para inscrição inicia-se na data da divulgação desse Edital e encerrar-se-á às 17h00min do dia 09 de março de 2021 e, **para se inscrever o candidato deve estar em dia com o Clube e como Sócio Efetivo há pelo menos, 2 (dois) anos.**
4. A eleição realizar-se-á no dia 16 de março de 2021, às 14h00min horas em primeira convocação com maioria dos associados e, em segunda convocação, às 15h00min horas,

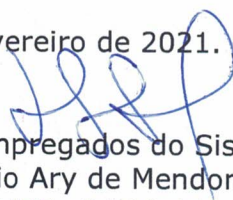


com qualquer número de associados, no Salão A, **localizado no Clube da AEU, na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 3.855, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG.**

5. A votação será secreta e o voto pessoal e intransferível
6. A votação será efetuada por meio de cédula oficial, impressa pela Diretoria da AEU.
7. Será constituída uma Junta Eleitoral composta de um Presidente nomeado pela Diretoria da AEU e de tantos auxiliares quantos forem necessários.
8. O Controle do exercício do voto será feito por assinatura de lista de presença e apresentação de documento de identidade, quando da chegada do associado ao local de votação a ser encerrado pelo Presidente e membros da Junta Eleitoral.
9. No dia da votação uma URNA permanecerá no Salão do Clube local da votação na qual serão colocadas as Cédulas Oficiais de Votação.
10. Será declarada vencedora a chapa cujo candidato obtiver maioria simples dos votos válidos. Em caso de empate na votação, será proclamado eleito, pela ordem:
  - a) o mais antigo associado na AEU e,
  - b) o de maior idade.
11. A eleição poderá ser por aclamação da maioria simples dos Associados presente à Assembleia, no caso de chapa única.

Todas as informações contidas neste Edital e no Estatuto Social da Entidade estarão disponíveis no site da AEU, bem como nas áreas comuns da AEU.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

  
Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU  
Hélcio Ary de Mendonça Filho  
CPF/MF nº 391.141.046-87  
Presidente

Avenida Presidente Carlos Luz, 3.855, Bairro Engenho Nogueira,  
Belo Horizonte/MG.